

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 135 – DOE de 23/07/08

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 74, de 22-7-2008

Altera a constituição da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização - CPAI, a que se reporta o artigo 1º da Resolução SS-57, de 23 de maio de 2006, e dá outras providências

O Secretário de Estado da Saúde, considerando que:

A Resolução SS-56, de 23 de maio de 2006, consolidou, no âmbito desta Secretaria de Estado, a Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização - CPAI;

A Resolução SS-57, de 23 de maio de 2006, dispôs sobre a indicação, competência e atribuições dos representantes que compõem a Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização - CPAI,

A necessidade da reorganização da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização - CPAI, resolve:

Artigo 1º - Designar os membros abaixo indicados para, em substituição ao contido no Artigo 1º da Resolução SS-57, de 23 de maio de 2006, comporem a Comissão Permanente de Assessoramento em Imunização - CPAI, no âmbito desta Pasta.

Gabriel Wolf Oselka - RG nº 002.424.651

Vicente Amato Neto - RG nº 908.303

Ana Freitas Ribeiro - RG nº 005.834.221-3

Brigina Kemp - RG nº 11.978.871-8

Calil Kairalla Farah - RG nº 001.820.833

Cláudio Sergio Pannuti - RG nº 003.338.038-4

Clelia Maria Sarmiento de Souza Aranda - RG nº 006.727.759

Glacus de Souza Brito - RG nº 009.709.668

Helena Keico Sato - RG nº 008.708.790

João Silva de Mendonça - RG nº 005.696.737

José Cássio de Moraes - RG nº 003.348.046

José da Silva Guedes - RG nº 001.787.016

Lily Yin Weckx - RG nº 009.554.701

Marco Aurélio Palazzi Sáfadi - RG nº 12.147.275

Marta Heloísa Lopes - RG nº 004.626.279

Paulo Alberto Borges - RG nº 13.561.042

Sonia Regina Testa da Silva Ramos - RG nº 004.429.482

Wagner Augusto da Costa - RG nº 004.142.647

Artigo 2º - Fica expressamente revogada a Resolução SS- 307, de 26 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. de 27 de setembro de 2007.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.